

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ		CNPJ: 76.235.761/0001-94	
Endereço: RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190			
Cidade: ANDIRÁ – PARANÁ	CEP: 86.380-000	Cidade: ANDIRÁ – PARANÁ	CEP: 86.380-000
Nome do Responsável: IONE ELISABETH ALVES ABIB		C.P.F. 624.150.779-68	
C.I./Órgão Expedidor: 1.799.461-1 SSP		Cargo : Prefeita Municipal	
Endereço Residencial: Sítio Estrada p/ Sítio São João – Bairro Pedra Branca		CEP: 86.380-000	
Município: ANDIRÁ	UF: Paraná	Município: ANDIRÁ	
E-mail 1 : ionealvesabib@bol.com.br E-mail 2 : gustavospagolla@gmail.com		DDD/Telefone: (43) 3538-1157	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação Asfáltica da Av. Irineu Feriato, Rua Projetada e Av. Vidal Lourenço	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
2.2 Trecho		
Trecho 1: Av. Irineu Feriato Coordenada Inicial: S 23°3'19" , W 50°14'41" Coordenada Final: S 23°2'57" , W 50°14'55" Trecho 2: R. Projetada E Coordenada Inicial: S 23°2'56" , W 50°14'52" Coordenada Final: S 23°2'57" , W 50°14'55" Trecho 3: Av. Vidal Lourenço Coordenada Inicial: S 23°2'59" , W 50°14'50" Coordenada Final: S 23°2'56" , W 50°14'51"		
Extensão Total = 1.013,2 m		
Área Total = 7.748,21 m²		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

2.3 – Justificativa sócio-econômica

Com vista a atender a geração de emprego, renda da comunidade e fim social, pois a região contemplada com a benfeitoria se trata de bairros cujo zoneamento é destinado a Comércio, Indústrias, e prestação de serviços de diversos seguimentos, desta forma foi solicitado a SEIL a viabilidade de recursos para implantação infraestrutura básica, tal como pavimentação asfáltica em CBUQ, galerias de águas pluviais, meio fio e sarjeta e calçadas e sinalização, na Av. Irineu Feriato, Vidal Lourenço e Rua Projetada E.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	90
2	1	Terraplenagem	M ³	1.549,642	91	120
4	1	Pavimentação	M ²	7.748,210	91	180
3	1	Ligantes Betuminosos	Ton	68,376	91	180
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	M	920,00	91	150
6	1	Serviços Complementares	M ³	69,88	151	180
7	1	Sinalização	M2	89,60	151	180

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	-	R\$351.440,96
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 2.000.000,00	-

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/5

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	575.120,34	101.060,42	0,00
150	957.970,52	168.335,04	0,00
180	466.909,14	82.045,50	0,00
Sub-total	R\$ 2.000.000,00	R\$ 351.440,96	0,00
Total geral	R\$ 2.351.440,96		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Andirá, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 351.440,96 (Trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Andirá

Data : 01/06/2022

IONE ELISABETH
ALVES
ABIB:62415077968

Assinado de forma digital por IONE ELISABETH
ALVES ABIB:62415077968
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=28925640000121, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=IONE ELISABETH ALVES
ABIB:62415077968
Dados: 2022.06.01 10:01:35 -03'00'

Ione Elisabeth Alves Abib
CPF 634.150.779-68
Prefeita municipal

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanodeTrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 02/06/2022 16:37.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ione Elisabeth Alves Abib** em 01/06/2022 10:01.

Inserido ao protocolo **18.277.726-9** por: **Maria Augusta Gadens** em: 01/06/2022 15:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7725bd34ebb7a94a747700d26aa9a83e.